



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022

Ata da Oitava Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando treze edis. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Indicação nº 01/2022/GVHLSC, do edil Henio Lucas Santos Cardoso, que solicita “Construção de Praça pública no Povoado Loreto”; Indicação nº 01/2022/GVMSNS, da edil Maria do Socorro Nascimento Silva, que solicita “Construção de uma sede própria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”; Ofício nº 076/2022/SEAGRO, da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, encaminhando “Cópia do destaque apontado pelo Estado da Bahia referente ao Plano de Recuperação Ambiental do Projeto da Lagoa do Quebrado”; Ofício nº 07/2022, de Rodrigo Dantas Mattos, informando sobre o evento festivo denominado “UP FEST”, que será realizado no dia 16 de abril, frente a academia UP FIT, no Loteamento Primavera. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Alexandre Oliveira do Nascimento, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Joselito Dias do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, Maria do Socorro Nascimento Silva, Clériston da Silva Barbosa, João Bosco Andrade da Silva, Manoel França de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos, O Sr. Presidente se pronunciou, seguido por Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Municipal nº 01/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Contratos, Convênios, Consórcios, Financiamentos, e dá outras providências”, discutida pelos edis Clériston Barbosa, Bráulio Patrício; o edil Eduardo de Oliveira amparado pelo Artigo 224, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa, pediu vista ao Projeto; o Sr. Presidente preservado pelo Artigo 98, Inciso 6º do Regimento Interno desta Casa, negou vista ao Projeto; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Em discussão a Indicação nº 01/2022 de autoria do Vereador Manoel França de Oliveira que solicita “Instalação de energia elétrica no cemitério do Povoado Palmeira”; discutida pelo autor e pelo

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

edil Bráulio Patrício, ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 02/2022 de autoria do Vereador Manoel França de Oliveira que solicita "Limpeza e melhoramento com cascalho do acostamento do Posto Lavagem, próximo ao Habbit, até às proximidades da Ladeira do Raposo, em frente à casa de Filhinho"; discutida pelo autor e pelos edis Carlos Antônio, Joselito Dias, Bráulio Patrício, Clériston Barbosa, João Bosco, ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 01/2022 de autoria do Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus que solicita "Disposição do espaço do Colégio Nei Braga, para que neste seja instituída a sede provisória da Associação Nacional de Assistência a Pessoa com deficiência e Combate à Pobreza"; discutida pelo autor e pelos edis Bráulio Patrício, Manoel França, Maria do Socorro, Alexandre Oliveira, João Bosco; o Sr. Presidente, com aprovação unânime do plenário, prorrogou a sessão por 15 minutos para conclusão da matéria que, na sequência foi discutida por Clériston Barbosa, rediscutida pelo autor, ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. As Indicações nº 02/2022 de autoria do Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus e nº 01/2022 de autoria do Vereador Joselito Dias do Nascimento, foram retiradas de pauta. Finalizado o tempo regimental, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

ALEXANDRE VINÍCIUS G. DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

GIANCARLO A. DE ALCANTARA SOUZA

JOÃO BOSCO A. DA SILVA

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO
3º SECRETÁRIO

CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

EDUARDO DE O. SOUZA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 8ª sessão ordinária, realizada no dia 07/04/2022.

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84